



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| EMENDA Nº 02 AO PLL Nº 23/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO |   |
|--|---|
| ASSUNTO:   | Dispõe sobre o licenciamento de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas, triagem de resíduos e congêneres no âmbito do Município de Jacareí. |
| AUTORIA:   | Vereador Edgard Sasaki  |

**CONCLUSÃO:**       Encaminhar ao Plenário.      ( ) Arquivar.

### RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto a **Emenda nº 02 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 23/2022**, que “Dispõe sobre o licenciamento de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas, triagem de resíduos e congêneres no âmbito do Município de Jacareí”.

Nos termos regimentais, a Emenda 02 busca atender a sugestão do parecer da relatora da Constituição e Justiça e das renumerações do Art.13º da Emenda 01, de 01 de junho de 2022. Assim, tendo a matéria já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta casa, **opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.**

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de junho de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA  
Relator CCJ

### RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente CCJ

Ver. RONINHA  
Membro CCJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC  
Folha  
32  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

| EMENDA Nº 02 AO PLL Nº 023/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO |   |
|---|---|
| ASSUNTO:  | Dispõe sobre o licenciamento de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas, triagem de resíduos e congêneres no âmbito do Município de Jacareí. |
| AUTORIA:  | Vereador Edgard Sasaki  |

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a)                                  | Voto      | Assinatura                |
|--|-----------|---------------------------|
| <b>ABNER</b><br>(Presidente)                 | FAVORÁVEL | ABNER DOS SANTOS          |
| <b>DUDI</b><br>(Relator)                     | FAVORÁVEL | DUDI                      |
| <b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b><br>(Membro) | FAVORÁVEL | VALMIR DO PARQUE MEIA LUA |

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de junho de 2022.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

| EMENDA Nº 02 AO PLL Nº 23/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO |   |
|--|---|
| ASSUNTO:   | Dispõe sobre o licenciamento de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas, triagem de resíduos e congêneres no âmbito do Município de Jacareí. |
| AUTORIA:   | Vereador Edgard Sasaki.   |

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a)                                   | Voto      | Assinatura |
|---|-----------|------------|
| <b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b><br>(Presidente) | Favorável |            |
| <b>ABNER</b><br>(Relator)                     | FAVORÁVEL |            |
| <b>RONINHA</b><br>(Membro)                    | Plenário  |            |

Justificativa: EMENDA Nº02 VISA ATENDER SUJESTÃO DA RELATORA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de junho de 2022.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.